MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64270.002461/2026-67

Cód verificador: 09c9c27e-8179-429a

ASSUNTO: Aquisição de material para manutenção de embarcação - Dispensa Eletrônica

INTERESSADO: TNF

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 20/04/2026

Localização Atual do Processo: Turma de Navegação Fluvial

Data da Autuação: 20/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 70-TNF/CCAP/SubCmt (a)
2- Requisição Nº 49-TNF/CCAP/SubCmt
3- cotação-detalhado-44-2026.pdf
4- DFD160024_000083_2026.pdf (c)
5- 2026NC001549.pdf
6- Despacho Nº 158-TNF/CCAP/SubCmt
7- Despacho Nº 175-TNF/CCAP/SubCmt
8- DFD_160024-000083-2026_assin.pdf
9- aviso-de-contratacao-direta-lei-no-14-133-set-25 Pronto TNF.pdf
10- lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-lei-no-14-133-set-24.pdf
11- relatorio-dispensa-16002406000302026 (1).pdf
12- Requisição Nº 68-TNF/CCAP/SubCmt
13- Requisição Nº 69-TNF/CCAP/SubCmt
14- Requisição Nº 70-TNF/CCAP/SubCmt
15- DIEx Nº 1283-TNF/CCAP/SubCmt
16- Nota de Empenho Nº 54-Salc/Fisc Adm/SubCmt
17- consultarSituacaoFornecedor_33180091000143_2026-05-25 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
18- consulta_contratante_1779738810200_52622808000104 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf
19- NE_160024_2026NE000154_v002_52622808000104_20260528130637.pdf
20- consulta_contratante_1779738320578_56970219000178 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
21- NE_160024_2026NE000153_v002_56970219000178_20260528130620.pdf
22- consultarSituacaoFornecedor_52622808000104_2026-05-25 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf
23- NE_160024_2026NE000152_v002_33180091000143_20260528130604.pdf
24- ConsultaConsolidada_56970219000178_25-5-2026 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
25- consulta_contratante_1779736251075_33180091000143 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
26- ConsultaConsolidada_52622808000104_25-5-2026 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf
27- consultarSituacaoFornecedor_56970219000178_2026-05-25 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
28- ConsultaConsolidada_33180091000143_25-5-2026 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
29- Certificado_160024_2026NE000152_Mai_20260528133055_compressed-compactado.pdf

30- Certificado_160024_2026NE000153_Mai_20260528134245_compressed-compactado.pdf
31- Certificado_160024_2026NE000154_Mai_20260528133947_compressed-compactado.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Termo de Abertura Nº 70-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 20 de abril de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico - Dispensa Eletrônica

1. Na presente data, inicio os trabalhos atinentes ao processo de aquisição de material de consumo com a finalidade de realizar a manutenção preventiva dos meios fluviais, pertencente a Turma de Navegação Fluvial do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 20/04/2026, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yOVR-XmPP-rMhl-kjmb

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 49-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 20 de abril de 2026.

Assunto: Aquisição de material para manutenção de embarcação - Dispensa eletrônica

Anexos:
1) 2026NC001549.pdf
2) cotação-detalhado-44-2026.pdf
3) DFD160024_000083_2026.pdf

1. Solicito providência junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

ITEM	CATMAT/ CATSERV	SI	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	454562	34	Correia envelopada Transmissão Tipo 2: B-52 , Material: Borracha	Und	10	R $ 47,895	R$ 478,95
2	486746	34	Filtro Óleo para Motor MWM D-229-6. Referência Fabril: LF4054 , Aplicação: Motor MWM	Und	15	R$ 109,50	R$ 1.642,50
3	446953	34	Filtro Ar para Motor MWM D-229-6 , Referência: C15300	Und	6	R$ 105,00	R$ 630,00
4	347493	34	Filtro Combustível para Motor MWM D-229-6	Und	9	R$ 63,00	R$ 567,00
TOTAL							**R$ 3.318,45**

2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizada por meio da nota de crédito 2026NC004198, de 10 MAR 26, conforme cédula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R$)
160539	00001	228715	1	1000000000	339030	110407	OCS90003000	R$ 3.356,10

3. A aquisição dos materiais acima tem por finalidade realizar a manutenção preventiva dos meios fluviais da Turma de Navegação Fluvial.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 20/04/2026, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kv5T-v1Lt-WYv1-Ucu8

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
44/2026	160024	Concluída	JOSE ALONSO CORREA RIBEIRO

Título: Material para manutenção de embarcação da Turma de Navegação Fluvia CFSol/8º BIS

Observações:

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R$ 3.318,4500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454562 - Correia Transmissão Tipo 2: B-52 , Material: Borracha	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 30,3900	R$ 48,4875	R$ 47,8950	Coeficiente de Variação: 28,6948% Desvio Padrão: 13,9134 Maior Preço: R$ 67,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Roauto Rolamentos - Fornecedor	10		R$ 67,7700	19/04/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
09.193.572/0001-09	Continental/B-52	https://www.rolautorolamentos.com.br/correia-industrial-b42-continental-p4451?srsltid=AfmBOopskoa58zV2OmJMnzy6foRGsDy2U-Eki0ceO7ka0IRmV6C-GVUX

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
19/04/2026	9:43	18/07/2026

Contato	Informacões Adicionais
(14) 3454-2465	-

Anexos

Correia B42_Rolauto.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MOLYPLAST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Fornecedor	10		R$ 41,8000	19/04/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

96.576.301/0001-37

Marca/modelo

Eurobelt/Correia Industrial B-42

Endereço Eletrônico

https://www.molyplast.com.br/correias/correia-b/correia-industrial-b-42-eurobelt?parceiro=9584&srsltid=AfmBOoq-cRKLCYUOz6CLoTGxfd0Kj_2-xZfjNGMIW0NsAu3bw2hGXEOtais

Data da Cotação

19/04/2026

Hora da Cotação

10:06

Validade da Cotação

07/07/2026

Contato

(16) 3963-9000

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ABECOM Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA - Fornecedor	10		R$ 53,9900	19/04/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

61.478.897/0001-58

Marca/modelo

Continental B042 Envelopada /Correia em V Perfil "B 42"

Endereço Eletrônico

https://loja.abecom.com.br/checkout/cart?session_id=frur7dero5bftn2flb5kalck2c&store_id=835310#carrinho

Data da Cotação

19/04/2026

Hora da Cotação

10:18

Validade da Cotação

19/07/2026

Contato

(11) 2797-2317

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,3900	21/08/2025	Sim

Id da Compra

12007305910342025

Comprado em

21/08/2025

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenções de viaturas da BAFL e doCINDACTA-2, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

120073

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA

Marca/modelo

B-52

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486746 - Filtro Óleo Referência Fabril: Lf4054 , Aplicação: Motor Mwm	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 91,0000	R$ 110,0000	R$ 109,5000	Coeficiente de Variação: 14,2440% Desvio Padrão: 15,6684 Maior Preço: R$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 91,0000	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78800007001172025	16/12/2025	3	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para revisão veicular de 2 viaturas administrativas para atender às necessidades do Comando do 9° Distrito Naval

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788000	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor	Marca/modelo
TOYOLEX AUTOS S.A	xxx

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Bernardo Ramos	69005310	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 120,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra
98547505900222025

Comprado em
10/06/2025

N° do Item
268

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de filtros automotivos, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos destinados à manutenção preventiva dafrota de veículos e máquinas do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Esfera
Municipal

UASG
985475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo
SIMILAR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 99,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra
98547505900222025

Comprado em
10/06/2025

N° do Item
262

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de filtros automotivos, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos destinados à manutenção preventiva dafrota de veículos e máquinas do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Esfera
Municipal

UASG
985475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BORTOLINI & CIA LTDA

Marca/modelo
Wega

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 130,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra
98547505900222025

Comprado em
10/06/2025

N° do Item
250

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de filtros automotivos, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos destinados à manutenção preventiva dafrota de veículos e máquinas do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Esfera
Municipal

UASG
985475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BORTOLINI & CIA LTDA

Marca/modelo
Wega

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
446953 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Aplicação: Motor Mwm D-229 , Referência: C15300 , Características Adicionais: Refil Para Ser Colocado Dentro De Recipiente

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 95,0000	R$ 108,3333	R$ 105,0000	Coeficiente de Variação: 11,5128% Desvio Padrão: 12,4722 Maior Preço: R$ 125,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 95,0000	27/05/2025	Sim

Id da Compra
11321106000772025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
15

Objeto da Compra
O serviço de manutenção com troca de peças das viaturas oficiais do CRCN-NE

Esfera
Federal

UASG
113211

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
OZI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Disponível

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Professor Luiz Freire	50740545	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 2	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 125,0000	27/05/2025	Sim

Id da Compra
11321106000772025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
9

Objeto da Compra
O serviço de manutenção com troca de peças das viaturas oficiais do CRCN-NE

Esfera
Federal

UASG
113211

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
OZI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Disponível

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Professor Luiz Freire	50740545	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 105,0000	27/05/2025	Sim

Id da Compra
11321106000772025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
O serviço de manutenção com troca de peças das viaturas oficiais do CRCN-NE

Esfera
Federal

UASG
113211

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
OZI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Disponível

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Professor Luiz Freire	50740545	1

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
347493 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Motor Mwm 229 , Características Adicionais: Lanchas, 3 Cilindros

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 59,0000	R$ 74,3633	R$ 63,0000	Coeficiente de Variação: 25,5086% Desvio Padrão: 18,9690 Maior Preço: R$ 101,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 63,0000	12/11/2025	Sim

Id da Compra

98042505990362025

Comprado em

12/11/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, filtros, baterias e óleos lubrificantes, visando atender as Secretarias Municipais de Barcarena,estado do Pará

Esfera

Estadual

UASG

980425

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUBE PACK COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

WEGA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 59,0000	12/11/2025	Sim

Id da Compra

98042505990362025

Comprado em

12/11/2025

Nº do Item

50

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, filtros, baterias e óleos lubrificantes, visando atender as Secretarias Municipais de Barcarena,estado do Pará

Esfera

Estadual

UASG

980425

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUBE PACK COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

WEGA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 101,0900	05/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78810006900412025	05/06/2025	5	Objeto: Aquisição de filtros para as atividades de manutenção corretiva e preventiva, visandoassegurar o pleno funcionamento do Navio-Patrulha Fluvial Raposo Tavares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788100	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Wega

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de peças e materiais sobressalentes para aplicação em máquinas e motores de navios e embarcações da Turma de Navegação Fluvial do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.	Os parâmetros foram escolhidos em consonância com o Art 5ª da instrução normativa SEGES /ME nº 65, de 7/7/2021
2, 3, 4	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	Os parâmetros foram escolhidos em consonância com o Art 5ª da instrução normativa SEGES /ME nº 65, de 7/7/2021

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Não se aplica

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme relatório de pesquisa de preços 44/2026, realizada em entre 19 de abril de 2026 no portal de compras do governo Federal e em sites direto com o fornecedor.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Em consonância com o Art 6ª da instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7/7/2021, foi adotada a mediana para obtenção do preço estimado dos itens 1 a 4.

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº do item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
1	Portal de compras do governo Federal e pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores	Itens com preços acima de R$ 67,77	Excessivamente elevados ou inconsistentes	Valores acima do preço de mercado ou inconsistentes.
		Itens com preço abaixo de R$ 30,39	Inexequíveis ou inconsistentes	Material oferecido com valores abaixo de R$ 30,39 não contemplam as especificações exigidas para o serviço ou apresentam inconsistência.
2	Portal de compras do governo Federal	Itens com preços acima de R$ 130,00	Excessivamente elevados ou inconsistentes	Valores acima do preço de mercado ou inconsistentes.
		Itens com preço abaixo de R$ 91,00	Inexequíveis ou inconsistentes	Material oferecido com valores abaixo de R$ 91,00, não contemplam as especificações exigidas para o serviço ou apresentam inconsistência.
3	Portal de compras do governo Federal	Itens com preços acima de R$ 105,00	Excessivamente elevados ou inconsistentes	Valores acima do preço de mercado ou inconsistentes.
		Itens com preço abaixo de R$ 95,00	Inexequíveis ou inconsistentes	Material oferecido com valores abaixo de R$ 95,00, não contemplam as especificações exigidas para o serviço ou apresentam inconsistência.
4	Portal de compras do governo Federal	Itens com preços acima de R$ 101,09	Excessivamente elevados ou inconsistentes	Valores acima do preço de mercado ou inconsistentes.
		Itens com preço abaixo de R$ 59,00	Inexequíveis ou inconsistentes	Material oferecido com valores abaixo de R$ 59,00, não contemplam as especificações exigidas para o serviço ou apresentam inconsistência.

4.2. A obtenção do preço estimado do item se deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de

preços, em razão de pesquisa realizada com amparo no inciso I da Art. 5º da instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7/7/2021.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R$ 3.318,45 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: José Alonso Corrêa Ribeiro – 1º Ten - matrícula nº 011203524-1.

Tabatinga, AM, 19 de abril de 2026.

[redacted]

Relatório emitido em 20/04/2026 12:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

```
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____________
27/03/26  12:22                                    USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO      : 26Mar26                        NUMERO  : 2026RO003125
UG/GESTAO EMITENTE: 160539 / 00001 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160024 / 00001   - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS

DOCUMENTO WEB     : 2026NC001549

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM    : SIAFI
TAXA DE CAMBIO    :

OBSERVACAO
AQS DE INSUMO MNT DE EMBARCACOES. OP ÁGATA. EMPENHO ATÉ 26ABR26. ESSA UG NÃO D
EVE ALTERAR ND/UGR (ALTERAÇÃO EXECUTADA SOMENTE PELO COTER). ATENDE DIEX NR 3.
344 - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 26 MAR 2026.?

L   EVENTO ESF PTRES  FONTE      ND     UGR    PI                    V A L O R
001 301203                                                            3.356,10
          1   228715 1000000000 339030 110407 OCS90003000



LANCADO POR : 46905120359 -  CHEZZI            UG : 160539   26Mar26   16:34
PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF4=ESPELHO  PF12=RETORNA
```

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 158-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 22 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

Aprovo a aquisição dos materiais de consumo solicitados pelo Chefe da Turma de Navegação Fluvial do 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

Encaminhe-se para o Ordenador de Despesas para aprovação.

RAPHAEL PORTO ALVES - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Raphael Porto Alves**, em 22/04/2026, às 13:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GuHM-dtkP-/PEB-0AD+

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 175-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 27 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de despesas

1. Aprovo a aquisição dos materiais solicitados pelo Chefe da Turma de Navegação Fluvial e autorizo a abertura de processo correspondente.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, conforme a legislação em vigor.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 27/04/2026, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cQ1I-wZTS-Cl+W-1byt

COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Documento de Formalização da Demanda 83/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Turma de Navegação Fluvial	30/12/2026 00:00	160024	JOSE ALONSO CORREA RIBEIRO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças e materiais sobressalentes para aplicação em máquinas e motores de navios e embarcações.

Justificativa da prioridade

A presente contratação tem alto grau de prioridade uma vez que os materiais são indispensáveis para viabilizar manutenção de meios fluviais atendidos por pregão vigente, porém com fornecedor impossibilitado de fornecer em decorrência de restrição em cadastros como CADIN e/ou SICAF.

2. Justificativa de Necessidade

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

presente DFD tem por objeto a contração com a finalidadede viabilizar a missão institucional do Exército Brasileir ermédio do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS), na fa nteira da Amazônia Ocidental.

acordo com o Plano de Gestão desta Organização Militar, são as missões desse Comando de Fronteira:

xercer a vigilância da faixa de fronteira BRASIL - COLÔMBIA - PERU, compreendida entre o Rio Puruê ao nort isa com o Estado do Acre (nos Rios Javari/Jaquirana), ao sul, para proporcionar o alerta oportuno sobre qua vidades hostis e ameaças externas à integridade territorial.

tuar por meio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, contra crimes transnacionais e ambie ladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as açõ rulhamento, revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves e prisões em flagrante delito.

tuar de modo preventivo e repressivo contra ameaças ou agressões de ordem interna, por meio de Operações de Ga Lei e da Ordem, com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

ooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos transnacionais e ambientais, no território nacional, na for pio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

ooperar com as ações de defesa civil, em casos de emergência, calamidade pública ou acidentes de significativa magn n o desenvolvimento regional e com o bem-estar social, participando de campanhas institucionais de utilidade públ interesse social, isoladamente ou em parceria com as demais Forças Singulares, órgãos governamentais, vernamentais e instituições privadas.

SSÃO SÍNTESE: Estar preparado para ser empregado em Operações de Defesa Externa, Territorial, Garantia da Le dem (GLO) e em Ações Subsidiárias, bem como cooperar com o desenvolvimento regional e com o bem-estar social.

ntro desse contexto, o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva está desdobrado em 4 (q talações ao longo da fronteira da Amazônia Ocidental:

- 1º Pelotão Especial de Fronteira (1º PEF), localizado no distrito Palmeiras do Javari, no município de Atalaia do Norte - AM;
- 2º Destacamento Especial de Fronteira (2º DEF), Localizado no distrito Vila Ipiranga, no município de Santo Antônio do Içá - AM;
- 4º Destacamento Especial de Fronteira (4º DEF), localizado no distrito Estirão do Equador, no município de Atalaia do Norte – AM;
- 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS), sede, localizado no município de Tabatinga-AM.
-

'a isso, esta OM possui 02 ferryboats, 02 balsas, 01 empurrador, 02 lanchas rápidas, além de outras embarcações e m menores potência que variam desde 25 HP a 120 HP.

:tanto, o Cmdo Fron Solimões/8º BIS tem a responsabilidade viabilizar meios necessários para a manuten imoramento daquelas instalações que atualmente estão obsoletas e defasadas quanto aos requisitos sanitários exigidos.

DOS QUANTITATIVOS

:álculo dos quantitativos de cada item foi feito com base no efetivo presente naquelas localidades (60 militares em F), e a necessidade da realização de realizar a logística de suprimento de materiais, pessoal e a logística re iodicamente a cada 3 meses.

ém do efetivo, esta Organização Militar apoia em operações militares na guarnição de Tabatinga –AM outros ef undos de outras Unidades por tempo indefinido.

Sendo a flexibilidade e mobilidade dois princípios militares que devem ser considerados no planejamento logístico, levou-se em consideração a capacidade de apoiar o efetivo de outras Unidades Militares a serem deslocadas para esta guarnição nos casos de Operações na faixa de Fronteira.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES			1,00	3.356,10	3.356,10

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1		JOSE ALONSO CORREA RIBEIRO	20/04/2026 10:50
2	Esta contratação se deve ao fato de Empresas vencedoras de itens de interesse do Cmdo Fron Solimões no pregão 90002/2025 encontrarem-se com restrições no CADIN e impossibilitada de fornecer os materiais aqui solicitados.	JOSE ALONSO CORREA RIBEIRO	20/04/2026 10:40
3	Esta contratação se deve ao fato de Empresas vencedoras de itens de interesse do Cmdo Fron Solimões no pregão 90002/2025 encontrarem-se com restrições no CADIN e impossibilitada de fornecer os materiais aqui solicitados.	JOSE ALONSO CORREA RIBEIRO	19/04/2026 23:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

02/2026

CONTRATANTE (UASG)

160024

OBJETO

Aquisição de material para manutenção de embarcação

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.318,45

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 07/05/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 16h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO....3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS....3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA....3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
5. DA FASE DE LANCES....7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS....7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO....10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA....12
10. DA CONTRATAÇÃO....12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS....13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....15

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº [01/2026]

(Processo Administrativo n° 64270.002166/2026-19)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Solimões/ 8° Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça da Colômbia, s/n, centro, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75*,* inciso II*,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material para manutenção de embarcação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Na presente contratação **NÃO** será realizada através de registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para **TODOS OS ITENS**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,01 (um centavo).**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá[ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam na Requisição e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação perdurará até a completa liquidação e pagamento da Nota de Empenho.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.1.14. Advertência pela falta do subitem *11.1.1* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.15. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens *11.1.1* a *11.1.12*;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens *11.1.2* a *11.1.7* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens *11.1.8* a *11.1.12*, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

9.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Requisição

10.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Documento de Formalização da Demanda; e

Tabatinga, AM, 28 de abril de 2024.

[redacted]

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /1920)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Não	-
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	16
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Não	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]	Não aplica-se	-
Há Análise de Riscos?[10]	Não	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[11]	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Não	-

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]		
Há termo de referência?[15]	Não	-
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[16]	Não se aplica	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[17]	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[18]	Sim	19
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[19]	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[20]	Não se aplica	-
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[21]	Não se aplica	-
Houve a autorização da autoridade competente?[22]	Sim	21
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[23]	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	-
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá	Sim	12

concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[24]		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[25]	Não	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[26]	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[27]	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[28]	Não se aplica	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [29]	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA <u>AQUISIÇÕES</u> POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[30]	Não	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[31]	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[32]	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[33]	Não se aplica	-

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[34]	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[35]	Não se aplica	-

[35] Art. 44 da Lei 14133/21.

[34] Art. 41, III, da Lei 14133/21.

[33] Art. 41, I, da Lei 14133/21.

[32] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

[31] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.

[30] Art. 40, II, da Lei 14133/21.

[29] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[28] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[27] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

[26] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

[25] Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.
A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.
Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.
Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).
* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;
* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;
* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;
* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;
* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.
As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.
A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[10] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 72, I, da Lei 14133/21

[16] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[18] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

[19] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

[20] Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: "Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo." A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

[21] Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[22] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

[23] Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

[24] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8ª BATALHÃO INF SEL

DISPENSA 30/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de material para manutenção de embarcação		
Entrega de propostas:	De 04/05/2026 às 10:00 até 07/05/2026 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2026 às 16:13:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/05/2026 às 16:16:40	Boa tarde senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa de licitação, inicaremos a fase de julgamento das propostas.
Sistema	07/05/2026 às 18:20:12	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje e retornará amanhã, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Informo que o sistema ficará aberto para o envio da documentação solicitada.
Sistema	08/05/2026 às 10:19:59	Bom dia senhores licitante, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	08/05/2026 às 13:22:55	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará segunda-feira, dia 11, às 10:00 horas.
Sistema	11/05/2026 às 10:24:43	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
07/05/2026 às 16:13:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Correia Transmissão

tipo 2: b-52, material: borracha

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 47,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 478,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43, melhor lance: R$ 21,0000 (unitário) / R$ 210,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 47,5000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 47,5000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 47,8900	Proposta desclassificada
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,8900	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,8900	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
37.044.632/0001-67 - BZX ROLAMENTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 47,8900	
18.760.966/0001-92 - ELIANY REGINA FRALLONARDO UF endereço: SP	Sim	R$ 77,0000	
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,8900	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,0000	
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 47,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.537.174/0001-53 - PJS COMERCIO DE PECAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,8900	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 47,0000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 50,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 48,0000	
33.180.091/0001-43 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 39,9900	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:42:10	39.999.415/0001-56	R$ 46,9900
07/05/2026 às 12:45:14	18.760.966/0001-92	R$ 46,9900
07/05/2026 às 13:53:00	33.180.091/0001-43	R$ 39,4900
07/05/2026 às 13:58:03	18.537.174/0001-53	R$ 42,5000
07/05/2026 às 15:49:43	53.062.339/0001-89	R$ 39,4800
07/05/2026 às 15:54:07	12.661.890/0001-61	R$ 39,2800
07/05/2026 às 15:54:09	53.062.339/0001-89	R$ 39,2700
07/05/2026 às 15:54:10	12.661.890/0001-61	R$ 39,0700
07/05/2026 às 15:54:12	53.062.339/0001-89	R$ 39,0600
07/05/2026 às 15:54:15	12.661.890/0001-61	R$ 38,8600
07/05/2026 às 15:54:16	53.062.339/0001-89	R$ 38,8500
07/05/2026 às 15:54:17	12.661.890/0001-61	R$ 38,6500
07/05/2026 às 15:54:18	53.062.339/0001-89	R$ 38,6400
07/05/2026 às 15:54:19	12.661.890/0001-61	R$ 38,4400
07/05/2026 às 15:54:20	53.062.339/0001-89	R$ 38,4300
07/05/2026 às 15:54:21	12.661.890/0001-61	R$ 38,2300
07/05/2026 às 15:54:22	53.062.339/0001-89	R$ 38,2200

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:54:23	12.661.890/0001-61	R$ 38,0200
07/05/2026 às 15:54:24	53.062.339/0001-89	R$ 38,0100
07/05/2026 às 15:54:25	12.661.890/0001-61	R$ 37,8100
07/05/2026 às 15:54:28	53.062.339/0001-89	R$ 37,8000
07/05/2026 às 15:54:30	12.661.890/0001-61	R$ 37,6000
07/05/2026 às 15:54:33	53.062.339/0001-89	R$ 37,5900
07/05/2026 às 15:54:34	12.661.890/0001-61	R$ 37,3900
07/05/2026 às 15:54:35	53.062.339/0001-89	R$ 37,3800
07/05/2026 às 15:54:36	12.661.890/0001-61	R$ 37,1800
07/05/2026 às 15:54:37	53.062.339/0001-89	R$ 37,1700
07/05/2026 às 15:54:38	12.661.890/0001-61	R$ 36,9700
07/05/2026 às 15:54:39	53.062.339/0001-89	R$ 36,9600
07/05/2026 às 15:54:40	12.661.890/0001-61	R$ 36,7600
07/05/2026 às 15:54:41	53.062.339/0001-89	R$ 36,7500
07/05/2026 às 15:54:42	12.661.890/0001-61	R$ 36,5500
07/05/2026 às 15:54:44	53.062.339/0001-89	R$ 36,5400
07/05/2026 às 15:54:46	12.661.890/0001-61	R$ 36,3400
07/05/2026 às 15:54:48	53.062.339/0001-89	R$ 36,3300
07/05/2026 às 15:54:48	12.661.890/0001-61	R$ 36,1300
07/05/2026 às 15:54:50	53.062.339/0001-89	R$ 36,1200
07/05/2026 às 15:54:52	12.661.890/0001-61	R$ 35,9200
07/05/2026 às 15:54:54	53.062.339/0001-89	R$ 35,9100
07/05/2026 às 15:54:54	12.661.890/0001-61	R$ 35,7100
07/05/2026 às 15:54:56	53.062.339/0001-89	R$ 35,7000
07/05/2026 às 15:54:56	12.661.890/0001-61	R$ 35,5000
07/05/2026 às 15:54:58	53.062.339/0001-89	R$ 35,4900
07/05/2026 às 15:55:00	12.661.890/0001-61	R$ 35,2900
07/05/2026 às 15:55:02	53.062.339/0001-89	R$ 35,2800
07/05/2026 às 15:55:02	12.661.890/0001-61	R$ 35,0800
07/05/2026 às 15:55:04	53.062.339/0001-89	R$ 35,0700
07/05/2026 às 15:55:06	12.661.890/0001-61	R$ 34,8700
07/05/2026 às 15:55:08	53.062.339/0001-89	R$ 34,8600
07/05/2026 às 15:55:08	12.661.890/0001-61	R$ 34,6600

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:10	53.062.339/0001-89	R$ 34,6500
07/05/2026 às 15:55:12	12.661.890/0001-61	R$ 34,4500
07/05/2026 às 15:55:14	53.062.339/0001-89	R$ 34,4400
07/05/2026 às 15:55:15	12.661.890/0001-61	R$ 34,2400
07/05/2026 às 15:55:16	53.062.339/0001-89	R$ 34,2300
07/05/2026 às 15:55:18	12.661.890/0001-61	R$ 34,0300
07/05/2026 às 15:55:20	53.062.339/0001-89	R$ 34,0200
07/05/2026 às 15:55:22	12.661.890/0001-61	R$ 33,8200
07/05/2026 às 15:55:24	53.062.339/0001-89	R$ 33,8100
07/05/2026 às 15:55:26	12.661.890/0001-61	R$ 33,6100
07/05/2026 às 15:55:27	53.062.339/0001-89	R$ 33,6000
07/05/2026 às 15:55:29	12.661.890/0001-61	R$ 33,4000
07/05/2026 às 15:55:32	53.062.339/0001-89	R$ 33,3900
07/05/2026 às 15:55:33	12.661.890/0001-61	R$ 33,1900
07/05/2026 às 15:55:34	53.062.339/0001-89	R$ 33,1800
07/05/2026 às 15:55:35	12.661.890/0001-61	R$ 32,9800
07/05/2026 às 15:55:36	53.062.339/0001-89	R$ 32,9700
07/05/2026 às 15:55:37	12.661.890/0001-61	R$ 32,7700
07/05/2026 às 15:55:38	53.062.339/0001-89	R$ 32,7600
07/05/2026 às 15:55:39	12.661.890/0001-61	R$ 32,5600
07/05/2026 às 15:55:40	53.062.339/0001-89	R$ 32,5500
07/05/2026 às 15:55:43	12.661.890/0001-61	R$ 32,3500
07/05/2026 às 15:55:44	53.062.339/0001-89	R$ 32,3400
07/05/2026 às 15:55:45	12.661.890/0001-61	R$ 32,1400
07/05/2026 às 15:55:46	53.062.339/0001-89	R$ 32,1300
07/05/2026 às 15:55:46	12.661.890/0001-61	R$ 31,9300
07/05/2026 às 15:55:48	53.062.339/0001-89	R$ 31,9200
07/05/2026 às 15:55:48	12.661.890/0001-61	R$ 31,7200
07/05/2026 às 15:55:50	53.062.339/0001-89	R$ 31,7100
07/05/2026 às 15:55:50	12.661.890/0001-61	R$ 31,5100
07/05/2026 às 15:55:52	53.062.339/0001-89	R$ 31,5000
07/05/2026 às 15:55:52	12.661.890/0001-61	R$ 31,3000
07/05/2026 às 15:55:54	53.062.339/0001-89	R$ 31,2900

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:55	12.661.890/0001-61	R$ 31,0900
07/05/2026 às 15:55:56	53.062.339/0001-89	R$ 31,0800
07/05/2026 às 15:55:57	12.661.890/0001-61	R$ 30,8800
07/05/2026 às 15:55:58	53.062.339/0001-89	R$ 30,8700
07/05/2026 às 15:55:59	12.661.890/0001-61	R$ 30,6700
07/05/2026 às 15:56:00	53.062.339/0001-89	R$ 30,6600
07/05/2026 às 15:56:01	12.661.890/0001-61	R$ 30,4600
07/05/2026 às 15:56:02	53.062.339/0001-89	R$ 30,4500
07/05/2026 às 15:56:03	12.661.890/0001-61	R$ 30,2500
07/05/2026 às 15:56:04	53.062.339/0001-89	R$ 30,2400
07/05/2026 às 15:56:05	12.661.890/0001-61	R$ 30,0400
07/05/2026 às 15:56:06	53.062.339/0001-89	R$ 30,0300
07/05/2026 às 15:56:07	12.661.890/0001-61	R$ 30,0000
07/05/2026 às 15:56:49	46.936.692/0001-85	R$ 46,9000
07/05/2026 às 15:57:24	37.215.516/0001-63	R$ 39,3000
07/05/2026 às 15:59:04	33.180.091/0001-43	R$ 29,9900
07/05/2026 às 15:59:46	51.828.370/0001-52	R$ 29,9800
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 29,9700
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 40,2500
07/05/2026 às 15:59:47	51.418.746/0001-50	R$ 29,9600
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 29,9500
07/05/2026 às 15:59:47	33.388.826/0001-29	R$ 29,9400
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 29,9300
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 29,9200
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 29,9100
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 29,9000
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 29,8900
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 29,8800
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 29,8700
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 29,8600
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 29,8800
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 29,8500
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 29,8400

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 29,8300
07/05/2026 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R$ 35,0600
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 29,8200
07/05/2026 às 15:59:50	51.418.746/0001-50	R$ 29,8100
07/05/2026 às 15:59:50	51.418.746/0001-50	R$ 29,8000
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 29,7900
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 29,7800
07/05/2026 às 15:59:51	51.828.370/0001-52	R$ 29,7900
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 29,7700
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 29,7800
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 29,7600
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 29,7500
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 29,7400
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 29,7600
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 29,7300
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 29,7200
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 29,7100
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 29,7000
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 29,6900
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 29,6800
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 29,6700
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 29,6800
07/05/2026 às 15:59:53	51.418.746/0001-50	R$ 29,6800
07/05/2026 às 15:59:53	51.418.746/0001-50	R$ 29,6600
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 29,6700
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 29,6500
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 29,6400
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 29,6300
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 29,6400
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 29,6200
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 29,6300
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 29,6100
07/05/2026 às 15:59:54	51.828.370/0001-52	R$ 29,6200

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:54	49.221.606/0001-46	R$ 46,9800
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 29,6000
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 29,5900
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 29,5800
07/05/2026 às 15:59:55	37.044.632/0001-67	R$ 29,0000
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 29,5800
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 29,5700
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 28,9900
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 28,9800
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 28,9700
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 28,9600
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 28,9500
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 28,9400
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 28,9300
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 28,9400
07/05/2026 às 15:59:56	37.044.632/0001-67	R$ 28,0000
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 28,9300
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 28,9200
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 28,9100
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 27,9900
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 28,5000
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 28,5000
07/05/2026 às 15:59:56	33.180.091/0001-43	R$ 21,0000
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 27,9800
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 20,9900
07/05/2026 às 15:59:57	37.044.632/0001-67	R$ 25,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.418.746/0001-50	07/05/2026 às 16:30:46	Sr. Fornecedor AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 51.418.746/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 1 e 4 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Sistema para o participante 51.418.746/0001-50	07/05/2026 às 18:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 51.418.746/0001-50.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 51.418.746/0001-50	07/05/2026 às 18:56:31	BOA TARDE PEÇO QUE SE POSSIVEL ABRE NOVAMENTE PARA O ENVIO DOS ANEXO POIS NÃO CONSEGUIMO ENTRAR POR INSTABILIDADE NA NOSSA INTERNET
Sistema para o participante 51.418.746/0001-50	11/05/2026 às 11:20:43	Bom dia senhor licitante, tendo em vista o princípio da isonomia, não estarei concedendo mais prazo a licitante enviar os anexos,. Caso a licitante estivesse informado antes de findar o prazo, seria analisado o pleito da mesma para verificar a possibilidade de conceder uma prorrogação de prazo para o envio.
Sistema para o participante 33.180.091/0001-43	11/05/2026 às 13:02:29	Sr. Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: : Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 1 no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 33.180.091/0001-43	11/05/2026 às 13:38:26	ok
Pelo participante 33.180.091/0001-43	11/05/2026 às 13:45:13	solicito a liberação do link para anexar proposta.
Pelo participante 33.180.091/0001-43	11/05/2026 às 14:16:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:57 de 11/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:30:46	Fornecedor AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 51.418.746/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 1 e 4 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
11/05/2026 às 13:02:29	Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: : Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 1 no prazo de 2 (duas) horas..
11/05/2026 às 13:03:00	Fornecedor AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 51.418.746/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,9900. Motivo: A licitante não enviou a documentação convocada no prazo estipulado..
11/05/2026 às 14:16:57	Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 15:46:31	Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 21,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso de Contratação e seus anexos..
11/05/2026 às 15:48:22	Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:57:32	Fornecedor WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.180.091/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,0000.
12/05/2026 às 15:57:33	Item homologado.

Item 2 - Filtro Óleo

referência fabril: lf4054, aplicação: motor mwm

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 109,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.642,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78, melhor lance: R$ 59,3360 (unitário) / R$ 890,0400 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 109,1000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 95.560,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 109,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 109,0000	Proposta adjudicada
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 109,5000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,5000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,5000	
18.760.966/0001-92 - ELIANY REGINA FRALLONARDO UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,5000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 108,0000	
18.537.174/0001-53 - PJS COMERCIO DE PECAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,5000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 109,5000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 150,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 110,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:46:40	11.898.041/0001-63	R$ 90,0000
07/05/2026 às 15:49:44	53.062.339/0001-89	R$ 89,9900
07/05/2026 às 15:53:55	49.006.412/0001-28	R$ 109,5000
07/05/2026 às 15:54:08	12.661.890/0001-61	R$ 89,7900
07/05/2026 às 15:54:09	53.062.339/0001-89	R$ 89,7800
07/05/2026 às 15:54:11	12.661.890/0001-61	R$ 89,5800
07/05/2026 às 15:54:12	53.062.339/0001-89	R$ 89,5700
07/05/2026 às 15:54:15	12.661.890/0001-61	R$ 89,3700
07/05/2026 às 15:54:16	53.062.339/0001-89	R$ 89,3600
07/05/2026 às 15:54:17	12.661.890/0001-61	R$ 89,1600
07/05/2026 às 15:54:18	53.062.339/0001-89	R$ 89,1500
07/05/2026 às 15:54:20	12.661.890/0001-61	R$ 88,9500
07/05/2026 às 15:54:22	53.062.339/0001-89	R$ 88,9400
07/05/2026 às 15:54:24	12.661.890/0001-61	R$ 88,7400
07/05/2026 às 15:54:25	53.062.339/0001-89	R$ 88,7300
07/05/2026 às 15:54:27	12.661.890/0001-61	R$ 88,5300
07/05/2026 às 15:54:28	18.537.174/0001-53	R$ 76,5000
07/05/2026 às 15:54:28	53.062.339/0001-89	R$ 88,5200

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:54:30	53.062.339/0001-89	R$ 76,4900
07/05/2026 às 15:54:31	12.661.890/0001-61	R$ 76,3000
07/05/2026 às 15:54:33	53.062.339/0001-89	R$ 76,2900
07/05/2026 às 15:54:35	12.661.890/0001-61	R$ 76,0900
07/05/2026 às 15:54:37	53.062.339/0001-89	R$ 76,0800
07/05/2026 às 15:54:39	12.661.890/0001-61	R$ 75,8800
07/05/2026 às 15:54:42	53.062.339/0001-89	R$ 75,8700
07/05/2026 às 15:54:44	12.661.890/0001-61	R$ 75,6700
07/05/2026 às 15:54:46	53.062.339/0001-89	R$ 75,6600
07/05/2026 às 15:54:49	12.661.890/0001-61	R$ 75,4600
07/05/2026 às 15:54:50	53.062.339/0001-89	R$ 75,4500
07/05/2026 às 15:54:53	12.661.890/0001-61	R$ 75,2500
07/05/2026 às 15:54:54	53.062.339/0001-89	R$ 75,2400
07/05/2026 às 15:54:57	12.661.890/0001-61	R$ 75,0400
07/05/2026 às 15:54:59	53.062.339/0001-89	R$ 75,0300
07/05/2026 às 15:55:01	12.661.890/0001-61	R$ 74,8300
07/05/2026 às 15:55:02	53.062.339/0001-89	R$ 74,8200
07/05/2026 às 15:55:04	12.661.890/0001-61	R$ 74,6200
07/05/2026 às 15:55:06	53.062.339/0001-89	R$ 74,6100
07/05/2026 às 15:55:07	12.661.890/0001-61	R$ 74,4100
07/05/2026 às 15:55:09	53.062.339/0001-89	R$ 74,4000
07/05/2026 às 15:55:10	12.661.890/0001-61	R$ 74,2000
07/05/2026 às 15:55:12	53.062.339/0001-89	R$ 74,1900
07/05/2026 às 15:55:15	12.661.890/0001-61	R$ 73,9900
07/05/2026 às 15:55:17	53.062.339/0001-89	R$ 73,9800
07/05/2026 às 15:55:19	12.661.890/0001-61	R$ 73,7800
07/05/2026 às 15:55:21	53.062.339/0001-89	R$ 73,7700
07/05/2026 às 15:55:23	12.661.890/0001-61	R$ 73,5700
07/05/2026 às 15:55:25	53.062.339/0001-89	R$ 73,5600
07/05/2026 às 15:55:27	12.661.890/0001-61	R$ 73,3600
07/05/2026 às 15:55:29	53.062.339/0001-89	R$ 73,3500
07/05/2026 às 15:55:31	12.661.890/0001-61	R$ 73,1500
07/05/2026 às 15:55:33	53.062.339/0001-89	R$ 73,1400

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:34	12.661.890/0001-61	R$ 72,9400
07/05/2026 às 15:55:37	53.062.339/0001-89	R$ 72,9300
07/05/2026 às 15:55:40	12.661.890/0001-61	R$ 72,7300
07/05/2026 às 15:55:42	53.062.339/0001-89	R$ 72,7200
07/05/2026 às 15:55:43	12.661.890/0001-61	R$ 72,5200
07/05/2026 às 15:55:44	53.062.339/0001-89	R$ 72,5100
07/05/2026 às 15:55:47	12.661.890/0001-61	R$ 72,3100
07/05/2026 às 15:55:48	53.062.339/0001-89	R$ 72,3000
07/05/2026 às 15:55:51	12.661.890/0001-61	R$ 72,1000
07/05/2026 às 15:55:52	53.062.339/0001-89	R$ 72,0900
07/05/2026 às 15:55:55	12.661.890/0001-61	R$ 71,8900
07/05/2026 às 15:55:56	53.062.339/0001-89	R$ 71,8800
07/05/2026 às 15:55:59	12.661.890/0001-61	R$ 71,6800
07/05/2026 às 15:56:00	53.062.339/0001-89	R$ 71,6700
07/05/2026 às 15:56:03	12.661.890/0001-61	R$ 71,4700
07/05/2026 às 15:56:05	53.062.339/0001-89	R$ 71,4600
07/05/2026 às 15:56:07	12.661.890/0001-61	R$ 71,2600
07/05/2026 às 15:56:08	53.062.339/0001-89	R$ 71,2500
07/05/2026 às 15:56:09	12.661.890/0001-61	R$ 71,0500
07/05/2026 às 15:56:10	53.062.339/0001-89	R$ 71,0400
07/05/2026 às 15:56:11	12.661.890/0001-61	R$ 70,8400
07/05/2026 às 15:56:12	53.062.339/0001-89	R$ 70,8300
07/05/2026 às 15:56:13	12.661.890/0001-61	R$ 70,6300
07/05/2026 às 15:56:14	53.062.339/0001-89	R$ 70,6200
07/05/2026 às 15:56:15	12.661.890/0001-61	R$ 70,4200
07/05/2026 às 15:56:16	53.062.339/0001-89	R$ 70,4100
07/05/2026 às 15:56:19	12.661.890/0001-61	R$ 70,2100
07/05/2026 às 15:56:20	53.062.339/0001-89	R$ 70,2000
07/05/2026 às 15:56:22	12.661.890/0001-61	R$ 70,0000
07/05/2026 às 15:56:22	53.062.339/0001-89	R$ 69,9900
07/05/2026 às 15:56:23	12.661.890/0001-61	R$ 69,7900
07/05/2026 às 15:56:24	53.062.339/0001-89	R$ 69,7800
07/05/2026 às 15:56:25	12.661.890/0001-61	R$ 69,5800

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:56:26	53.062.339/0001-89	R$ 69,5700
07/05/2026 às 15:56:27	12.661.890/0001-61	R$ 69,3700
07/05/2026 às 15:56:28	53.062.339/0001-89	R$ 69,3600
07/05/2026 às 15:56:30	12.661.890/0001-61	R$ 69,1600
07/05/2026 às 15:56:32	53.062.339/0001-89	R$ 69,1500
07/05/2026 às 15:56:34	12.661.890/0001-61	R$ 68,9500
07/05/2026 às 15:56:34	53.062.339/0001-89	R$ 68,9400
07/05/2026 às 15:56:36	12.661.890/0001-61	R$ 68,7400
07/05/2026 às 15:56:36	53.062.339/0001-89	R$ 68,7300
07/05/2026 às 15:56:38	12.661.890/0001-61	R$ 68,5300
07/05/2026 às 15:56:40	53.062.339/0001-89	R$ 68,5200
07/05/2026 às 15:56:42	12.661.890/0001-61	R$ 68,3200
07/05/2026 às 15:56:44	53.062.339/0001-89	R$ 68,3100
07/05/2026 às 15:56:46	12.661.890/0001-61	R$ 68,1100
07/05/2026 às 15:56:46	53.062.339/0001-89	R$ 68,1000
07/05/2026 às 15:56:48	12.661.890/0001-61	R$ 67,9000
07/05/2026 às 15:56:48	53.062.339/0001-89	R$ 67,8900
07/05/2026 às 15:56:50	12.661.890/0001-61	R$ 67,6900
07/05/2026 às 15:56:50	53.062.339/0001-89	R$ 67,6800
07/05/2026 às 15:56:52	12.661.890/0001-61	R$ 67,4800
07/05/2026 às 15:56:54	53.062.339/0001-89	R$ 67,4700
07/05/2026 às 15:56:56	12.661.890/0001-61	R$ 67,2700
07/05/2026 às 15:56:57	46.936.692/0001-85	R$ 107,0000
07/05/2026 às 15:56:58	53.062.339/0001-89	R$ 67,2600
07/05/2026 às 15:56:58	37.215.516/0001-63	R$ 75,0000
07/05/2026 às 15:57:00	12.661.890/0001-61	R$ 67,0600
07/05/2026 às 15:57:02	53.062.339/0001-89	R$ 67,0500
07/05/2026 às 15:57:04	12.661.890/0001-61	R$ 66,8500
07/05/2026 às 15:57:06	53.062.339/0001-89	R$ 66,8400
07/05/2026 às 15:57:08	12.661.890/0001-61	R$ 66,6400
07/05/2026 às 15:57:10	53.062.339/0001-89	R$ 66,6300
07/05/2026 às 15:57:12	12.661.890/0001-61	R$ 66,4300
07/05/2026 às 15:57:14	53.062.339/0001-89	R$ 66,4200

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:57:16	12.661.890/0001-61	R$ 66,2200
07/05/2026 às 15:57:18	53.062.339/0001-89	R$ 66,2100
07/05/2026 às 15:57:20	12.661.890/0001-61	R$ 66,0100
07/05/2026 às 15:57:22	53.062.339/0001-89	R$ 66,0000
07/05/2026 às 15:57:24	12.661.890/0001-61	R$ 65,8000
07/05/2026 às 15:57:24	53.062.339/0001-89	R$ 65,7900
07/05/2026 às 15:57:26	12.661.890/0001-61	R$ 65,5900
07/05/2026 às 15:57:28	53.062.339/0001-89	R$ 65,5800
07/05/2026 às 15:57:30	12.661.890/0001-61	R$ 65,3800
07/05/2026 às 15:57:32	53.062.339/0001-89	R$ 65,3700
07/05/2026 às 15:57:34	12.661.890/0001-61	R$ 65,1700
07/05/2026 às 15:57:36	53.062.339/0001-89	R$ 65,1600
07/05/2026 às 15:57:38	12.661.890/0001-61	R$ 64,9600
07/05/2026 às 15:57:40	53.062.339/0001-89	R$ 64,9500
07/05/2026 às 15:57:42	12.661.890/0001-61	R$ 64,7500
07/05/2026 às 15:57:44	53.062.339/0001-89	R$ 64,7400
07/05/2026 às 15:57:46	12.661.890/0001-61	R$ 64,5400
07/05/2026 às 15:57:48	53.062.339/0001-89	R$ 64,5300
07/05/2026 às 15:57:50	12.661.890/0001-61	R$ 64,3300
07/05/2026 às 15:57:52	53.062.339/0001-89	R$ 64,3200
07/05/2026 às 15:57:54	12.661.890/0001-61	R$ 64,1200
07/05/2026 às 15:57:56	53.062.339/0001-89	R$ 64,1100
07/05/2026 às 15:57:58	12.661.890/0001-61	R$ 63,9100
07/05/2026 às 15:58:00	53.062.339/0001-89	R$ 63,9000
07/05/2026 às 15:58:02	12.661.890/0001-61	R$ 63,7000
07/05/2026 às 15:58:04	53.062.339/0001-89	R$ 63,6900
07/05/2026 às 15:58:06	12.661.890/0001-61	R$ 63,4900
07/05/2026 às 15:58:08	53.062.339/0001-89	R$ 63,4800
07/05/2026 às 15:58:10	12.661.890/0001-61	R$ 63,2800
07/05/2026 às 15:58:12	53.062.339/0001-89	R$ 63,2700
07/05/2026 às 15:58:14	12.661.890/0001-61	R$ 63,0700
07/05/2026 às 15:58:16	53.062.339/0001-89	R$ 63,0600
07/05/2026 às 15:58:18	12.661.890/0001-61	R$ 62,8600

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:58:20	53.062.339/0001-89	R$ 62,8500
07/05/2026 às 15:58:22	12.661.890/0001-61	R$ 62,6500
07/05/2026 às 15:58:24	53.062.339/0001-89	R$ 62,6400
07/05/2026 às 15:58:26	12.661.890/0001-61	R$ 62,4400
07/05/2026 às 15:58:28	53.062.339/0001-89	R$ 62,4300
07/05/2026 às 15:58:29	12.661.890/0001-61	R$ 62,2300
07/05/2026 às 15:58:30	53.062.339/0001-89	R$ 62,2200
07/05/2026 às 15:58:31	12.661.890/0001-61	R$ 62,0200
07/05/2026 às 15:58:32	53.062.339/0001-89	R$ 62,0100
07/05/2026 às 15:58:33	12.661.890/0001-61	R$ 61,8100
07/05/2026 às 15:58:34	53.062.339/0001-89	R$ 61,8000
07/05/2026 às 15:58:36	12.661.890/0001-61	R$ 61,6000
07/05/2026 às 15:59:31	56.970.219/0001-78	R$ 61,5890
07/05/2026 às 15:59:32	12.661.890/0001-61	R$ 61,3890
07/05/2026 às 15:59:33	56.970.219/0001-78	R$ 61,3780
07/05/2026 às 15:59:35	12.661.890/0001-61	R$ 61,1780
07/05/2026 às 15:59:35	56.970.219/0001-78	R$ 61,1670
07/05/2026 às 15:59:36	12.661.890/0001-61	R$ 60,9670
07/05/2026 às 15:59:37	56.970.219/0001-78	R$ 60,9560
07/05/2026 às 15:59:39	12.661.890/0001-61	R$ 60,7560
07/05/2026 às 15:59:39	56.970.219/0001-78	R$ 60,7450
07/05/2026 às 15:59:41	12.661.890/0001-61	R$ 60,5450
07/05/2026 às 15:59:41	56.970.219/0001-78	R$ 60,5340
07/05/2026 às 15:59:42	12.661.890/0001-61	R$ 60,3340
07/05/2026 às 15:59:43	56.970.219/0001-78	R$ 60,3230
07/05/2026 às 15:59:44	12.661.890/0001-61	R$ 60,1230
07/05/2026 às 15:59:45	56.970.219/0001-78	R$ 60,1120
07/05/2026 às 15:59:46	12.661.890/0001-61	R$ 60,0000
07/05/2026 às 15:59:47	33.388.826/0001-29	R$ 59,9900
07/05/2026 às 15:59:47	51.418.746/0001-50	R$ 67,8600
07/05/2026 às 15:59:47	56.970.219/0001-78	R$ 59,9790
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 59,9800
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 59,9800

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:47	33.388.826/0001-29	R$ 59,9800
07/05/2026 às 15:59:47	51.828.370/0001-52	R$ 60,1020
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 59,9690
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 59,9590
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 59,9490
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 59,9390
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 59,9290
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 59,9390
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 59,9190
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 59,9090
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 59,9290
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 59,8990
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 59,8890
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 59,8790
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 59,8690
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 59,8790
07/05/2026 às 15:59:50	52.622.808/0001-04	R$ 59,8590
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 59,8690
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 59,8490
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 59,8390
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 59,8290
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 59,8190
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 59,8090
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 59,8190
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 59,7990
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 59,7890
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 59,7790
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 59,7890
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 59,7690
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 59,7590
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 59,7690
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 59,7490
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 59,7390

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 59,7490
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 59,7290
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 59,7190
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 59,7090
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 59,6990
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 59,6890
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 59,6790
07/05/2026 às 15:59:53	56.970.219/0001-78	R$ 59,6680
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 59,6690
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 59,6690
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 59,6690
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 59,6580
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 59,6590
07/05/2026 às 15:59:53	51.828.370/0001-52	R$ 60,0000
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 59,6480
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 59,6580
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 59,6380
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 59,6280
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 59,6180
07/05/2026 às 15:59:54	49.221.606/0001-46	R$ 88,5100
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 59,6080
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 59,5980
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 59,6080
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 59,5880
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 59,5780
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 59,5680
07/05/2026 às 15:59:55	56.970.219/0001-78	R$ 59,5570
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 59,5580
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 59,5580
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 59,5580
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 59,5470
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 59,5480
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 59,5370

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 59,5270
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 59,5170
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 59,5070
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 59,4970
07/05/2026 às 15:59:57	52.622.808/0001-04	R$ 59,4870
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 59,4770
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 59,4670
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 59,4770
07/05/2026 às 15:59:57	52.622.808/0001-04	R$ 59,4570
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 59,4670
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 59,4470
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 59,4370
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 59,4270
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 59,4170
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 59,4070
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 59,3970
07/05/2026 às 15:59:58	52.622.808/0001-04	R$ 59,3870
07/05/2026 às 15:59:58	52.622.808/0001-04	R$ 59,3770
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 59,3670
07/05/2026 às 15:59:59	11.898.041/0001-63	R$ 59,3570
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 59,3470
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 59,3570
07/05/2026 às 15:59:59	56.970.219/0001-78	R$ 59,3360
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 59,3370

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 56.970.219/0001-78	07/05/2026 às 16:32:14	Sr. Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 2 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 56.970.219/0001-78	07/05/2026 às 17:29:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:41 de 07/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78.
Pelo participante 56.970.219/0001-78	07/05/2026 às 17:30:45	Boa tarde Sr(a) pregoeiro(a), acabei esquecendo de anexar o catálogo do filtro, se houver a necessidade, posso anexar. O filtro atende 100% ao edital.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:32:14	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 2 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 17:29:41	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 15:46:48	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 59,3360. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso de Contratação e seus anexos..
11/05/2026 às 15:48:31	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:57:32	Fornecedor 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA, CNPJ 56.970.219/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 59,3360.
12/05/2026 às 15:57:33	Item homologado.

Item 3 - Filtro Ar

tipo motor: óleo diesel, aplicação: motor mwm d-229, referência: c15300, características adicionais: refil para ser colocado dentro de recipiente

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 630,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, melhor lance: R$ 79,3000 (unitário) / R$ 475,8000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 104,9000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 104,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 105,0000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.760.966/0001-92 - ELIANY REGINA FRALLONARDO UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 104,0000	
18.537.174/0001-53 - PJS COMERCIO DE PECAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 105,0000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 150,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 110,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:46:45	11.898.041/0001-63	R$ 90,0000
07/05/2026 às 15:49:44	53.062.339/0001-89	R$ 89,9900
07/05/2026 às 15:54:08	12.661.890/0001-61	R$ 89,7900
07/05/2026 às 15:54:10	53.062.339/0001-89	R$ 89,7800
07/05/2026 às 15:54:12	12.661.890/0001-61	R$ 89,5800
07/05/2026 às 15:54:14	53.062.339/0001-89	R$ 89,5700
07/05/2026 às 15:54:18	12.661.890/0001-61	R$ 89,3700
07/05/2026 às 15:54:20	53.062.339/0001-89	R$ 89,3600
07/05/2026 às 15:54:22	12.661.890/0001-61	R$ 89,1600
07/05/2026 às 15:54:26	53.062.339/0001-89	R$ 89,1500
07/05/2026 às 15:54:28	12.661.890/0001-61	R$ 88,9500

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:54:31	53.062.339/0001-89	R$ 88,9400
07/05/2026 às 15:54:32	12.661.890/0001-61	R$ 88,7400
07/05/2026 às 15:54:34	53.062.339/0001-89	R$ 88,7300
07/05/2026 às 15:54:34	18.537.174/0001-53	R$ 85,0000
07/05/2026 às 15:54:35	53.062.339/0001-89	R$ 84,9900
07/05/2026 às 15:54:37	12.661.890/0001-61	R$ 84,7900
07/05/2026 às 15:54:39	53.062.339/0001-89	R$ 84,7800
07/05/2026 às 15:54:41	12.661.890/0001-61	R$ 84,5800
07/05/2026 às 15:54:44	53.062.339/0001-89	R$ 84,5700
07/05/2026 às 15:54:47	12.661.890/0001-61	R$ 84,3700
07/05/2026 às 15:54:48	53.062.339/0001-89	R$ 84,3600
07/05/2026 às 15:54:50	12.661.890/0001-61	R$ 84,1600
07/05/2026 às 15:54:52	53.062.339/0001-89	R$ 84,1500
07/05/2026 às 15:54:55	12.661.890/0001-61	R$ 83,9500
07/05/2026 às 15:54:56	53.062.339/0001-89	R$ 83,9400
07/05/2026 às 15:54:58	12.661.890/0001-61	R$ 83,7400
07/05/2026 às 15:55:00	53.062.339/0001-89	R$ 83,7300
07/05/2026 às 15:55:01	12.661.890/0001-61	R$ 83,5300
07/05/2026 às 15:55:03	53.062.339/0001-89	R$ 83,5200
07/05/2026 às 15:55:05	12.661.890/0001-61	R$ 83,3200
07/05/2026 às 15:55:06	53.062.339/0001-89	R$ 83,3100
07/05/2026 às 15:55:09	12.661.890/0001-61	R$ 83,1100
07/05/2026 às 15:55:11	53.062.339/0001-89	R$ 83,1000
07/05/2026 às 15:55:13	12.661.890/0001-61	R$ 82,9000
07/05/2026 às 15:55:14	53.062.339/0001-89	R$ 82,8900
07/05/2026 às 15:55:16	12.661.890/0001-61	R$ 82,6900
07/05/2026 às 15:55:18	53.062.339/0001-89	R$ 82,6800
07/05/2026 às 15:55:19	12.661.890/0001-61	R$ 82,4800
07/05/2026 às 15:55:21	53.062.339/0001-89	R$ 82,4700
07/05/2026 às 15:55:23	12.661.890/0001-61	R$ 82,2700
07/05/2026 às 15:55:25	53.062.339/0001-89	R$ 82,2600
07/05/2026 às 15:55:28	12.661.890/0001-61	R$ 82,0600
07/05/2026 às 15:55:30	53.062.339/0001-89	R$ 82,0500

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:32	12.661.890/0001-61	R$ 81,8500
07/05/2026 às 15:55:35	53.062.339/0001-89	R$ 81,8400
07/05/2026 às 15:55:36	12.661.890/0001-61	R$ 81,6400
07/05/2026 às 15:55:39	53.062.339/0001-89	R$ 81,6300
07/05/2026 às 15:55:41	12.661.890/0001-61	R$ 81,4300
07/05/2026 às 15:55:43	53.062.339/0001-89	R$ 81,4200
07/05/2026 às 15:55:45	12.661.890/0001-61	R$ 81,2200
07/05/2026 às 15:55:46	53.062.339/0001-89	R$ 81,2100
07/05/2026 às 15:55:49	12.661.890/0001-61	R$ 81,0100
07/05/2026 às 15:55:50	53.062.339/0001-89	R$ 81,0000
07/05/2026 às 15:55:53	12.661.890/0001-61	R$ 80,8000
07/05/2026 às 15:55:55	53.062.339/0001-89	R$ 80,7900
07/05/2026 às 15:55:57	12.661.890/0001-61	R$ 80,5900
07/05/2026 às 15:55:59	53.062.339/0001-89	R$ 80,5800
07/05/2026 às 15:56:01	12.661.890/0001-61	R$ 80,3800
07/05/2026 às 15:56:02	53.062.339/0001-89	R$ 80,3700
07/05/2026 às 15:56:05	12.661.890/0001-61	R$ 80,1700
07/05/2026 às 15:56:07	53.062.339/0001-89	R$ 80,1600
07/05/2026 às 15:56:09	12.661.890/0001-61	R$ 80,0000
07/05/2026 às 15:57:08	46.936.692/0001-85	R$ 103,0000
07/05/2026 às 15:57:56	37.215.516/0001-63	R$ 80,1000
07/05/2026 às 15:59:47	51.418.746/0001-50	R$ 79,9900
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 79,9800
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 79,9900
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 79,9700
07/05/2026 às 15:59:47	33.388.826/0001-29	R$ 79,9600
07/05/2026 às 15:59:48	11.898.041/0001-63	R$ 79,9500
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 79,9600
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 79,9600
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 79,9400
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 79,9500
07/05/2026 às 15:59:48	51.828.370/0001-52	R$ 79,9900
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 79,9300

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 79,9200
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 79,9100
07/05/2026 às 15:59:48	11.898.041/0001-63	R$ 79,9200
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 79,9000
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 79,9100
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 79,8900
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 79,9100
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 79,8800
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 79,8700
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 79,8600
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 79,8800
07/05/2026 às 15:59:50	52.622.808/0001-04	R$ 79,8500
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 79,8600
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 79,8400
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 79,8300
07/05/2026 às 15:59:50	51.418.746/0001-50	R$ 79,8200
07/05/2026 às 15:59:50	51.418.746/0001-50	R$ 79,8100
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 79,8200
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 79,8000
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 79,8100
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 79,8100
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 79,7900
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 79,7800
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 79,7900
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 79,7700
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 79,7800
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 79,7600
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 79,7500
07/05/2026 às 15:59:52	51.828.370/0001-52	R$ 79,8000
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 79,7400
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 79,7300
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 79,7400
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 79,7200

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 79,7300
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 79,7100
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 79,7200
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 79,7000
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 79,6900
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 79,6800
07/05/2026 às 15:59:53	51.418.746/0001-50	R$ 79,6700
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 79,6600
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 79,6700
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 79,6500
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 79,6400
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 79,6500
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 79,6300
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 79,6200
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 79,6300
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 79,6100
07/05/2026 às 15:59:54	49.221.606/0001-46	R$ 80,1500
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 79,6000
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 79,6100
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 79,6100
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 79,5900
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 79,6000
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 79,5800
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 79,5700
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 79,5800
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 79,5600
07/05/2026 às 15:59:55	51.828.370/0001-52	R$ 79,6300
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 79,5500
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 79,5400
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 79,5300
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 79,5200
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 79,5300
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 79,5100

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 79,5200
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 79,5000
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 79,4900
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 79,4800
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 79,4900
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 79,4700
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 79,4800
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 79,4800
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 79,4600
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 79,4500
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 79,4600
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 79,4400
07/05/2026 às 15:59:57	52.622.808/0001-04	R$ 79,4300
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 79,4400
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 79,4200
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 79,4100
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 79,4200
07/05/2026 às 15:59:58	51.418.746/0001-50	R$ 79,4000
07/05/2026 às 15:59:58	52.622.808/0001-04	R$ 79,3900
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 79,4000
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 79,4000
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 79,3800
07/05/2026 às 15:59:58	51.828.370/0001-52	R$ 79,4400
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 79,3900
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 79,3700
07/05/2026 às 15:59:58	51.418.746/0001-50	R$ 79,3600
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 79,3500
07/05/2026 às 15:59:58	52.622.808/0001-04	R$ 79,3600
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 79,3400
07/05/2026 às 15:59:59	51.418.746/0001-50	R$ 79,3300
07/05/2026 às 15:59:59	11.898.041/0001-63	R$ 79,3400
07/05/2026 às 15:59:59	11.898.041/0001-63	R$ 79,3200
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 79,3100

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 79,3200
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 79,3000
07/05/2026 às 15:59:59	51.828.370/0001-52	R$ 79,3100

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	07/05/2026 às 16:31:32	Sr. Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 3 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a
Pelo participante 52.622.808/0001-04	07/05/2026 às 17:00:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:01 de 07/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:31:32	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 3 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 17:00:02	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 15:46:58	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 79,3000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso de Contratação e seus anexos..
11/05/2026 às 15:49:41	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:57:32	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,3000.
12/05/2026 às 15:57:34	Item homologado.

Item 4 - Filtro Combustível

tipo combustível: óleo diesel, aplicação: motor mwm 229, características adicionais: lanchas, 3 cilindros

Quantidade:	9	Valor estimado:	R$ 63,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 567,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, melhor lance: R$ 45,2100 (unitário) / R$ 406,8900 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 62,9000	
51.125.909/0001-07 - 51.125.909 JOAO PAULO MARQUES BERRIEL UF endereço: RJ	Sim	R$ 62,9500	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 63,0000	Proposta desclassificada
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
18.760.966/0001-92 - ELIANY REGINA FRALLONARDO UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 62,0000	
18.537.174/0001-53 - PJS COMERCIO DE PECAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 63,0000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 80,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 67,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:42:12	39.999.415/0001-56	R$ 62,8900
07/05/2026 às 15:46:55	11.898.041/0001-63	R$ 60,0000
07/05/2026 às 15:49:45	53.062.339/0001-89	R$ 59,9900
07/05/2026 às 15:54:09	12.661.890/0001-61	R$ 59,7900
07/05/2026 às 15:54:13	53.062.339/0001-89	R$ 59,7800
07/05/2026 às 15:54:16	12.661.890/0001-61	R$ 59,5800
07/05/2026 às 15:54:19	53.062.339/0001-89	R$ 59,5700
07/05/2026 às 15:54:22	12.661.890/0001-61	R$ 59,3700
07/05/2026 às 15:54:26	53.062.339/0001-89	R$ 59,3600
07/05/2026 às 15:54:29	12.661.890/0001-61	R$ 59,1600
07/05/2026 às 15:54:31	53.062.339/0001-89	R$ 59,1500
07/05/2026 às 15:54:33	12.661.890/0001-61	R$ 58,9500
07/05/2026 às 15:54:36	53.062.339/0001-89	R$ 58,9400
07/05/2026 às 15:54:39	12.661.890/0001-61	R$ 58,7400
07/05/2026 às 15:54:43	53.062.339/0001-89	R$ 58,7300
07/05/2026 às 15:54:44	18.537.174/0001-53	R$ 45,9000
07/05/2026 às 15:54:45	12.661.890/0001-61	R$ 58,5300
07/05/2026 às 15:54:48	53.062.339/0001-89	R$ 58,5200
07/05/2026 às 15:54:50	53.062.339/0001-89	R$ 58,5100
07/05/2026 às 15:54:51	12.661.890/0001-61	R$ 58,3200
07/05/2026 às 15:54:53	12.661.890/0001-61	R$ 58,1200
07/05/2026 às 15:54:54	53.062.339/0001-89	R$ 58,3100

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:54:56	53.062.339/0001-89	R$ 58,1100
07/05/2026 às 15:55:03	12.661.890/0001-61	R$ 57,9100
07/05/2026 às 15:55:06	53.062.339/0001-89	R$ 57,9000
07/05/2026 às 15:55:09	12.661.890/0001-61	R$ 57,7000
07/05/2026 às 15:55:11	12.661.890/0001-61	R$ 57,5000
07/05/2026 às 15:55:12	53.062.339/0001-89	R$ 57,6900
07/05/2026 às 15:55:14	53.062.339/0001-89	R$ 57,4900
07/05/2026 às 15:55:17	12.661.890/0001-61	R$ 57,2900
07/05/2026 às 15:55:20	53.062.339/0001-89	R$ 57,2800
07/05/2026 às 15:55:27	12.661.890/0001-61	R$ 57,0800
07/05/2026 às 15:55:30	53.062.339/0001-89	R$ 57,0700
07/05/2026 às 15:55:32	53.062.339/0001-89	R$ 57,0600
07/05/2026 às 15:55:33	12.661.890/0001-61	R$ 56,8700
07/05/2026 às 15:55:36	53.062.339/0001-89	R$ 56,8600
07/05/2026 às 15:55:38	53.062.339/0001-89	R$ 56,8500
07/05/2026 às 15:55:39	12.661.890/0001-61	R$ 56,6600
07/05/2026 às 15:55:42	53.062.339/0001-89	R$ 56,6500
07/05/2026 às 15:55:45	12.661.890/0001-61	R$ 56,4500
07/05/2026 às 15:55:47	12.661.890/0001-61	R$ 56,2500
07/05/2026 às 15:55:48	53.062.339/0001-89	R$ 56,4400
07/05/2026 às 15:55:50	53.062.339/0001-89	R$ 56,2400
07/05/2026 às 15:55:53	12.661.890/0001-61	R$ 56,0400
07/05/2026 às 15:55:56	53.062.339/0001-89	R$ 56,0300
07/05/2026 às 15:56:00	12.661.890/0001-61	R$ 55,8300
07/05/2026 às 15:56:02	53.062.339/0001-89	R$ 55,8200
07/05/2026 às 15:56:05	12.661.890/0001-61	R$ 55,6200
07/05/2026 às 15:56:08	53.062.339/0001-89	R$ 55,6100
07/05/2026 às 15:56:12	12.661.890/0001-61	R$ 55,4100
07/05/2026 às 15:56:14	53.062.339/0001-89	R$ 55,4000
07/05/2026 às 15:56:18	12.661.890/0001-61	R$ 55,2000
07/05/2026 às 15:56:20	53.062.339/0001-89	R$ 55,1900
07/05/2026 às 15:56:24	12.661.890/0001-61	R$ 54,9900
07/05/2026 às 15:56:26	53.062.339/0001-89	R$ 54,9800

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:56:29	12.661.890/0001-61	R$ 54,7800
07/05/2026 às 15:56:32	53.062.339/0001-89	R$ 54,7700
07/05/2026 às 15:56:40	12.661.890/0001-61	R$ 54,5700
07/05/2026 às 15:56:42	53.062.339/0001-89	R$ 54,5600
07/05/2026 às 15:56:45	12.661.890/0001-61	R$ 54,3600
07/05/2026 às 15:56:46	53.062.339/0001-89	R$ 54,3500
07/05/2026 às 15:56:52	12.661.890/0001-61	R$ 54,1500
07/05/2026 às 15:56:54	53.062.339/0001-89	R$ 54,1400
07/05/2026 às 15:56:56	53.062.339/0001-89	R$ 54,1300
07/05/2026 às 15:56:58	12.661.890/0001-61	R$ 53,9400
07/05/2026 às 15:57:00	12.661.890/0001-61	R$ 53,7400
07/05/2026 às 15:57:08	53.062.339/0001-89	R$ 53,7300
07/05/2026 às 15:57:10	12.661.890/0001-61	R$ 53,5300
07/05/2026 às 15:57:12	12.661.890/0001-61	R$ 53,3300
07/05/2026 às 15:57:14	53.062.339/0001-89	R$ 53,3200
07/05/2026 às 15:57:19	46.936.692/0001-85	R$ 61,9800
07/05/2026 às 15:57:22	12.661.890/0001-61	R$ 53,1200
07/05/2026 às 15:57:24	53.062.339/0001-89	R$ 53,1100
07/05/2026 às 15:57:26	53.062.339/0001-89	R$ 53,1000
07/05/2026 às 15:57:28	12.661.890/0001-61	R$ 52,9100
07/05/2026 às 15:57:30	53.062.339/0001-89	R$ 52,9000
07/05/2026 às 15:57:34	12.661.890/0001-61	R$ 52,7000
07/05/2026 às 15:57:34	53.062.339/0001-89	R$ 52,6900
07/05/2026 às 15:57:36	12.661.890/0001-61	R$ 52,4900
07/05/2026 às 15:57:38	53.062.339/0001-89	R$ 52,4800
07/05/2026 às 15:57:46	12.661.890/0001-61	R$ 52,2800
07/05/2026 às 15:57:48	53.062.339/0001-89	R$ 52,2700
07/05/2026 às 15:57:52	12.661.890/0001-61	R$ 52,0700
07/05/2026 às 15:57:52	53.062.339/0001-89	R$ 52,0600
07/05/2026 às 15:57:58	12.661.890/0001-61	R$ 51,8600
07/05/2026 às 15:58:00	53.062.339/0001-89	R$ 51,8500
07/05/2026 às 15:58:04	12.661.890/0001-61	R$ 51,6500
07/05/2026 às 15:58:04	53.062.339/0001-89	R$ 51,6400

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:58:06	12.661.890/0001-61	R$ 51,4400
07/05/2026 às 15:58:08	53.062.339/0001-89	R$ 51,4300
07/05/2026 às 15:58:12	12.661.890/0001-61	R$ 51,2300
07/05/2026 às 15:58:13	37.215.516/0001-63	R$ 51,8000
07/05/2026 às 15:58:14	53.062.339/0001-89	R$ 51,2200
07/05/2026 às 15:58:18	12.661.890/0001-61	R$ 51,0200
07/05/2026 às 15:58:20	53.062.339/0001-89	R$ 51,0100
07/05/2026 às 15:58:24	12.661.890/0001-61	R$ 50,8100
07/05/2026 às 15:58:26	53.062.339/0001-89	R$ 50,8000
07/05/2026 às 15:58:30	12.661.890/0001-61	R$ 50,6000
07/05/2026 às 15:58:32	53.062.339/0001-89	R$ 50,5900
07/05/2026 às 15:58:36	12.661.890/0001-61	R$ 50,3900
07/05/2026 às 15:59:45	51.125.909/0001-07	R$ 58,5200
07/05/2026 às 15:59:47	33.388.826/0001-29	R$ 45,8900
07/05/2026 às 15:59:47	51.418.746/0001-50	R$ 45,8800
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 45,8900
07/05/2026 às 15:59:47	52.622.808/0001-04	R$ 45,8700
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 45,8800
07/05/2026 às 15:59:47	11.898.041/0001-63	R$ 45,8600
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 45,8500
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 45,8400
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 45,8500
07/05/2026 às 15:59:48	33.388.826/0001-29	R$ 45,8300
07/05/2026 às 15:59:48	11.898.041/0001-63	R$ 45,8200
07/05/2026 às 15:59:48	52.622.808/0001-04	R$ 45,8300
07/05/2026 às 15:59:48	11.898.041/0001-63	R$ 45,8100
07/05/2026 às 15:59:48	51.418.746/0001-50	R$ 45,8200
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 45,8200
07/05/2026 às 15:59:49	51.828.370/0001-52	R$ 45,8900
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 45,8000
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 45,7900
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 45,7800
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 45,7900

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:49	52.622.808/0001-04	R$ 45,7700
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 45,7800
07/05/2026 às 15:59:49	33.388.826/0001-29	R$ 45,7800
07/05/2026 às 15:59:49	51.418.746/0001-50	R$ 45,7600
07/05/2026 às 15:59:49	11.898.041/0001-63	R$ 45,7700
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 45,7500
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 45,7400
07/05/2026 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R$ 58,5200
07/05/2026 às 15:59:50	52.622.808/0001-04	R$ 45,7300
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 45,7400
07/05/2026 às 15:59:50	11.898.041/0001-63	R$ 45,7200
07/05/2026 às 15:59:50	33.388.826/0001-29	R$ 45,7100
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 45,7000
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 45,7100
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 45,6900
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 45,7000
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 45,6800
07/05/2026 às 15:59:51	52.622.808/0001-04	R$ 45,6700
07/05/2026 às 15:59:51	11.898.041/0001-63	R$ 45,6600
07/05/2026 às 15:59:51	51.418.746/0001-50	R$ 45,6500
07/05/2026 às 15:59:51	33.388.826/0001-29	R$ 45,6600
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 45,6400
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 45,6500
07/05/2026 às 15:59:52	33.388.826/0001-29	R$ 45,6300
07/05/2026 às 15:59:52	52.622.808/0001-04	R$ 45,6200
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 45,6300
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 45,6100
07/05/2026 às 15:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 45,6000
07/05/2026 às 15:59:52	51.828.370/0001-52	R$ 45,7000
07/05/2026 às 15:59:52	11.898.041/0001-63	R$ 45,5900
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 45,5800
07/05/2026 às 15:59:53	51.418.746/0001-50	R$ 45,5700
07/05/2026 às 15:59:53	33.388.826/0001-29	R$ 45,5900

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 45,5600
07/05/2026 às 15:59:53	11.898.041/0001-63	R$ 45,5500
07/05/2026 às 15:59:53	52.622.808/0001-04	R$ 45,5400
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 45,5500
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 45,5300
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 45,5400
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 45,5200
07/05/2026 às 15:59:54	51.418.746/0001-50	R$ 45,5300
07/05/2026 às 15:59:54	52.622.808/0001-04	R$ 45,5100
07/05/2026 às 15:59:54	33.388.826/0001-29	R$ 45,5000
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 45,5100
07/05/2026 às 15:59:54	11.898.041/0001-63	R$ 45,4900
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 45,4800
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 45,4900
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 45,4700
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 45,4800
07/05/2026 às 15:59:55	52.622.808/0001-04	R$ 45,4600
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 45,4700
07/05/2026 às 15:59:55	33.388.826/0001-29	R$ 45,4500
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 45,4600
07/05/2026 às 15:59:55	11.898.041/0001-63	R$ 45,4400
07/05/2026 às 15:59:55	51.418.746/0001-50	R$ 45,4300
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 45,4200
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 45,4300
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 45,4300
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 45,4100
07/05/2026 às 15:59:56	51.828.370/0001-52	R$ 45,5300
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 45,4200
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 45,4000
07/05/2026 às 15:59:56	51.418.746/0001-50	R$ 45,3900
07/05/2026 às 15:59:56	33.388.826/0001-29	R$ 45,3800
07/05/2026 às 15:59:56	52.622.808/0001-04	R$ 45,3700
07/05/2026 às 15:59:56	11.898.041/0001-63	R$ 45,3800

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 45,3600
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 45,3700
07/05/2026 às 15:59:57	11.898.041/0001-63	R$ 45,3500
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 45,3400
07/05/2026 às 15:59:57	52.622.808/0001-04	R$ 45,3500
07/05/2026 às 15:59:57	52.622.808/0001-04	R$ 45,3300
07/05/2026 às 15:59:57	33.388.826/0001-29	R$ 45,3200
07/05/2026 às 15:59:57	51.418.746/0001-50	R$ 45,3100
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 45,3200
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 45,3000
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 45,3100
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 45,2900
07/05/2026 às 15:59:58	11.898.041/0001-63	R$ 45,2800
07/05/2026 às 15:59:58	51.418.746/0001-50	R$ 45,2700
07/05/2026 às 15:59:58	51.418.746/0001-50	R$ 45,2600
07/05/2026 às 15:59:58	52.622.808/0001-04	R$ 45,2700
07/05/2026 às 15:59:58	33.388.826/0001-29	R$ 45,2700
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 45,2500
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 45,2600
07/05/2026 às 15:59:59	51.828.370/0001-52	R$ 45,3400
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 45,2400
07/05/2026 às 15:59:59	51.418.746/0001-50	R$ 45,2300
07/05/2026 às 15:59:59	11.898.041/0001-63	R$ 45,2400
07/05/2026 às 15:59:59	33.388.826/0001-29	R$ 45,2200
07/05/2026 às 15:59:59	11.898.041/0001-63	R$ 45,2300
07/05/2026 às 15:59:59	52.622.808/0001-04	R$ 45,2100
07/05/2026 às 15:59:59	51.418.746/0001-50	R$ 45,2000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	11/05/2026 às 13:03:59	Sr. Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 4 no prazo de 2 (duas) horas..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.622.808/0001-04	11/05/2026 às 13:18:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:42 de 11/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
11/05/2026 às 13:03:59	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 4 no prazo de 2 (duas) horas..
11/05/2026 às 13:04:18	Fornecedor AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 51.418.746/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 45,2000. Motivo: A licitante não enviou a documentação convocada no prazo estipulado..
11/05/2026 às 13:18:42	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 15:47:14	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 45,2100. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso de Contratação e seus anexos..
11/05/2026 às 15:49:52	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:57:32	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 45,2100.
12/05/2026 às 15:57:34	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 68-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 18 de maio de 2026.

Assunto: Aquisição de material para manutenção de embarcação - Dispensa eletrônica

1. Solicito providência junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

DADOS DA DISPENSA ELETRÔNICA	DISPENSA ELETRÔNICA: 30/2026 - UASG: 160024
TIPO DE EMPENHO	Ordinário
EMPRESA	WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 33.180.091/0001-43

2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizada por meio da nota de crédito 2026NC001549, de 26MAR 2026, conforme cédula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160539	00001	228715	1	1000000000	339030	110407	OCS90003000	R$ 3.356,10

3. A aquisição será para o seguinte item:

Ord	Item da dispensa	Subitem da despesa	Especificação do material	Und	Qtde	Valor Unit	Total
1	1	34	Correia Transmissão Tipo 2: B-52	Und	10	R$ 21,00	R$ 210,00

4. A aquisição dos materiais acima tem por finalidade realizar a manutenção preventiva dos motores propulsores das embarcações da Turma de Navegação Fluvial.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] , em 18/05/2026, às 22:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: l+bq-03jP-tQZG-B/z1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 69-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 18 de maio de 2026.

Assunto: Aquisição de material para manutenção de embarcação - Dispensa eletrônica

1. Solicito providência junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

D A D O S D A D I S P E N S A ELETRÔNICA	DISPENSA ELETÔNICA: 30/2026 - UASG: 160024
TIPO DE EMPENHO	Ordinário
EMPRESA	56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA CNPJ: 56.970.219/0001-78

2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizada por meio da nota de crédito 2026NC001549, de 26MAR 2026, conforme cédula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160539	00001	228715	1	1000000000	339030	110407	OCS90003000	R$ 3.356,10

3. A aquisição será para o seguinte item:

Ord	Item da dispensa	Subitem da despesa	Especificação do material	Und	Qtde	Valor Unit	Total
1	2	34	Filtro Óleo	Und	15	R$ 59,3360	R$ 890,04

4. A aquisição dos materiais acima tem por finalidade realizar a manutenção preventiva dos motores propulsores e geradores das embarcações da Turma de Navegação Fluvial.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] , em 18/05/2026, às 22:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: N9JD-bCSj-l4V1-Vgb3

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 70-TNF/CCAP/SubCmt

Tabatinga, AM, 18 de maio de 2026.

Assunto: Aquisição de material para manutenção de embarcação - Dispensa eletrônica

1. Solicito providência junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

DADOS DA DISPENSA ELETRÔNICA	DISPENSA ELETÔNICA: 30/2026 - UASG: 160024
TIPO DE EMPENHO	Ordinário
EMPRESA	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA CNPJ: 52.622.808/0001-04

2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizada por meio da nota de crédito 2026NC001549, de 26MAR 2026, conforme cédula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160539	00001	228715	1	1000000000	339030	110407	OCS90003000	R$ 3.356,10

3. A aquisição será para o seguinte item:

Ord	Item da dispensa	Subitem da despesa	Especificação do material	Und	Qtde	Valor Unit	Total
1	3	34	Filtro Ar	Und	6	R$ 79,30	R$ 475,80
2	4	34	Filtro Combustível	Und	9	R$ 45,21	R$ 406,89

4. A aquisição dos materiais acima tem por finalidade realizar a manutenção preventiva dos motores propulsores das embarcações da Turma de Navegação Fluvial.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 18/05/2026, às 22:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 50sI-seQS-OC36-Iboc

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

DIEx nº 1283-TNF/CCAP/SubCmt
EB: 64270.002461/2026-67

Tabatinga, AM, 20 de maio de 2026.

Do Chefe da Turma de Navegação Fluvial

Ao Sr Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: Solicitação de cancelamento de nota de empenho

Solicito o Cancelamento parcial da 2024NE000103 para reenpenho das requisições do processo 64270.002461/2026-67, no valor de R$ 1.982,73.

Para maiores esclarecimentos, coloco a disposição o 1º Ten Alonso, Ch da Turma de Navegação Fluvial, através do telefone (31) 99327 9395.

[redacted]

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 20/05/2026, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

liC+-dyuV-ldT4-XKJ8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Nota de Empenho Nº 54-Salc/Fisc Adm/SubCmt

Tabatinga, AM, 28 de maio de 2026.

Assunto: Nota de empenho 152, 153 e 154

Anexos:

1) NE_160024_2026NE000154_v002_52622808000104_20260528130637.pdf
2) NE_160024_2026NE000153_v002_56970219000178_20260528130620.pdf
3) NE_160024_2026NE000152_v002_33180091000143_20260528130604.pdf
4) consulta_contratante_1779736251075_33180091000143 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
5) ConsultaConsolidada_33180091000143_25-5-2026 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
6) consultarSituacaoFornecedor_33180091000143_2026-05-25 - WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf
7) consulta_contratante_1779738320578_56970219000178 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
8) ConsultaConsolidada_56970219000178_25-5-2026 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
9) consultarSituacaoFornecedor_56970219000178_2026-05-25 - ROGER EUZEBIO GARCIA.pdf
10) consulta_contratante_1779738810200_52622808000104 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf
11) ConsultaConsolidada_52622808000104_25-5-2026 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf
12) consultarSituacaoFornecedor_52622808000104_2026-05-25 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA.pdf

1. Remeto, anexo, as novas notas de empenho.

2. Quanto aos empenhos de fornecimento de materiais, determino aos setores requisitantes acima que entrem em contato com as empresas e enviem por email os empenhos, anexo, solicitando o recebimento dos referidos fornecedores. Após o envio das notas de empenho, os setores requisitantes deverão repassar uma cópia dos recebidos das empresas e a nota de empenho ao setor de material (exceto o setor de aprovisionamento e formação sanitária), para fins de ciência e gestões julgadas pertinentes no que diz respeito aos empenhos à liquidar.

3. Com o recebimento dos materiais e/ou prestação dos serviços, os setores requisitantes (exceto o setor de aprovisionamento e formação sanitária) deverão repassar as notas fiscais referente aos empenhos ao setor de material que, por sua vez, fará a comparação entre os objetos, quantitativos e valores dos dois documentos. Não havendo alteração por parte do setor de saterial no que tange a comparação, os setores requisitantes deverão realizar a liquidação e entregar os processos para o setor financeiro para a liquidação e, posteriormente, o pagamento das notas. Se os materiais forem permanentes, só poderão ser liquidados e pagos após conclusão

do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM).

4. Caso os materiais não sejam entregues ou os serviços não sejam prestados no prazo de 30 (trinta) dias, os requisitantes deverão informar à Fiscalização Administrativa e notificar, através de ofício, a empresa que não cumprir o prazo estabelecido. Caso não haja retorno ou ficar evidente que o objeto do empenho não será executado, deverão solicitar, via DIEx, à Fiscalização Administrativa a anulação/cancelamento do empenho e a abertura de Processo Administrativo.

5. Reforço a importância no controle dos empenhos à liquidar por parte dos setores requisitantes evitando uma possível perca de recursos por parte desse Comando.

6. Por fim, para dúvidas e eventuais esclarecimentos, deixo à disposição o contato do 2º Ten Pereira, Chefe da SALC, na própria seção.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 28/05/2026, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ZMtm-Tv0y-bOqQ-qkNG

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.180.091/0001-43**	DUNS®:	**923358129**
Razão Social:	**WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**WOMPEK SOLUCOES INDUSTRIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/09/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**15/06/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 25/05/2026, 16:53

CPF / CNPJ: **52.622.808/0001-04** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2M1M2JjNjhkYzI4ODg4NTUyMDQ5NjQ5MTRiZTc3NWZiNGZlNDY5M2I3MTcwYTVkNzM2NjBlOGVhYTIwYzJlMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160024	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.633.665/0001-07	PRACA COLOMBIA, S/N, VILA MILITAR	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	(097) 3412-2523.

Ano	Tipo	Número
2026	NE	154

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228715	1000000000	339030	110407	OCS90003000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2026	Ordinário	64270.002461/2026-67	0,0000	882,69

Favorecido

Código	Nome
52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA

Endereço	CEP
ADALBERTO VALE 150A ANDAR B BETANIA	69073-040

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
CONFORME REQUISICAO Nº 70-TNF/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8ºBIS DE 18/05/2026 - NC2026001549 DE 26/03/2026 - PR 00030/2026 UASG 160024

Local da Entrega
TABATINGA - AM

Informação Complementar
16002406000302026 - UASG Minuta: 160024

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	882,69

Subelemento 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Filtro Ar - tipo motor: oleo diesel, aplicacao: motor mwm d-229, referencia: c15300, caracteristicas adicionais: refil para ser colocado dentro de recipiente	475,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2026	Inclusão	6,00000	79,3000	475,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - Filtro Combustivel - tipo combustivel: oleo diesel, aplicacao: motor mwm 229, caracteristicas adicionais: lanchas, 3 cilindros	406,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2026	Inclusão	9,00000	45,2100	406,89

Assinaturas

[redacted]
27/05/2026 17:13:42

[redacted]*
28/05/2026 12:16:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 25/05/2026, 16:45

CPF / CNPJ: **56.970.219/0001-78** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjYzYTI4YmY0OGZhMmJlODg1NWI1ZDk2ZmI0YzRhNWZkYmM1OTUxODBiZmUyMjgwNTRiOTQxMDk3M2RkMGE0Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160024	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.633.665/0001-07	PRACA COLOMBIA, S/N, VILA MILITAR	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	(097) 3412-2523.

Ano	Tipo	Número
2026	NE	153

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228715	1000000000	339030	110407	OCS90003000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2026	Ordinário	64270.002461/2026-67	0,0000	890,04

Favorecido

Código	Nome
56.970.219/0001-78	56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA

Endereço	CEP
ARMELINDO CESA 317 URUSSANGUINHA	88905-402

Município	UF	Telefone
ARARANGUA	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
CONFORME REQUISICAO Nº 69-TNF/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8ºBIS DE 18/05/2026 - NC2026001549 DE 26/03/2026 - PR 00030/2026 UASG 160024

Local da Entrega
TABATINGA - AM

Informação Complementar
16002406000302026 - UASG Minuta: 160024

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	890,04

Subelemento 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Filtro Oleo - referencia fabril: lf4054, aplicacao: motor mwm	890,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2026	Inclusão	15,00000	59,3360	890,04

Assinaturas

[redacted]
27/05/2026 17:13:42

[redacted]
28/05/2026 12:16:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.622.808/0001-04**
Razão Social:	**ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA**
Nome Fantasia:	**AABR SUPRIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/05/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160024	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.633.665/0001-07	PRACA COLOMBIA, S/N, VILA MILITAR	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	(097) 3412-2523.

Ano	Tipo	Número
2026	NE	152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228715	1000000000	339030	110407	OCS90003000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2026	Ordinário	64270.002461/2026-67	0,0000	210,00

Favorecido

Código	Nome
33.180.091/0001-43	WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço		CEP
SETE DE SETEMBRO 649	SALA 3 LIBERDADE	93332-217

Município	UF	Telefone
NOVO HAMBURGO	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
CONFORME REQUISICAO Nº 68-TNF/CCAP/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8ºBIS DE 18/05/2026 - NC2026001549 DE 26/03/2026 - PR 00030/2026 UASG 160024

Local da Entrega
TABATINGA - AM

Informação Complementar
16002406000302026 - UASG Minuta: 160024

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2026 13:06
Usuário: ***.396.562-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210,00

Subelemento 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Correia Transmissao - tipo 2: b-52, material: borracha	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2026	Inclusão	10,00000	21,0000	210,00

Assinaturas

[redacted]
27/05/2026 17:13:42

[redacted]
28/05/2026 12:16:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 12:16:39	Alteração

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 16:44:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA**
CNPJ: **56.970.219/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 25/05/2026, 16:10

[redacted] [redacted] Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTEyY2FiODE5ZWIzNDcxODJkMWI1YzkxNWY2NjFiMTQ0OTZmMDhhYWIzYmNkYTY4NzE5NjkzMGNjY2ZkNTFkMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 16:53:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA**
CNPJ: **52.622.808/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **56.970.219/0001-78**
Razão Social: **56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/08/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 16:09:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WOMPEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **33.180.091/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTERIO DA DEFESA (Órgão Superior)
COMANDO DO EXERCITO
Unidade Gestora: 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
Processo: 64270.002461/2026-67
Certificado de Conformidade Sem Ocorrência

Base Legal
Este Certificado refere-se ao acompanhamento da Conformidade dos Registros de Gestão, conforme Legislação em vigor.

Finalidade
A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constantes dos documentos do SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Da análise
CERTIFICO que os registros contidos na documentação abaixo foram gerados em observância às normas vigentes e mediante a existência de documentação que suporta as operações registradas.

Unidade Gestora
160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS

Documento Origem	Data de Emissão	Data da Transação
2026NE000152	25/05/2026	25/05/2026

Documentos Contábeis:
160024/2026RO000186

Unidade Gestora e Conformista
160024 - [redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 13:31:06	Alteração

MINISTERIO DA DEFESA (Órgão Superior)
COMANDO DO EXERCITO
Unidade Gestora: 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
Processo: 64270.002461/2026-67
Certificado de Conformidade Sem Ocorrência

Base Legal
Este Certificado refere-se ao acompanhamento da Conformidade dos Registros de Gestão, conforme Legislação em vigor.

Finalidade
A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constantes dos documentos do SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Da análise
CERTIFICO que os registros contidos na documentação abaixo foram gerados em observância às normas vigentes e mediante a existência de documentação que suporta as operações registradas.

Unidade Gestora
160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS

Documento Origem	Data de Emissão	Data da Transação
2026NE000153	25/05/2026	25/05/2026

Documentos Contábeis:
160024/2026RO000187

Unidade Gestora e Conformista
160024 - [redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 13:42:53	Alteração

MINISTERIO DA DEFESA (Órgão Superior)
COMANDO DO EXERCITO
Unidade Gestora: 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
Processo: 64270.002461/2026-67
Certificado de Conformidade Sem Ocorrência

Base Legal
Este Certificado refere-se ao acompanhamento da Conformidade dos Registros de Gestão, conforme Legislação em vigor.

Finalidade
A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constantes dos documentos do SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Da análise
CERTIFICO que os registros contidos na documentação abaixo foram gerados em observância às normas vigentes e mediante a existência de documentação que suporta as operações registradas.

Unidade Gestora
160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS

Documento Origem	Data de Emissão	Data da Transação
2026NE000154	25/05/2026	25/05/2026

Documentos Contábeis:
160024/2026RO000188

Unidade Gestora e Conformista
160024 - [redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2026 13:39:57	Alteração